

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

**LAGOA – AÇORES**

**ATA Nº 19/2014**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2014**

(Contém 19 Folhas)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL****DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 19/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Exmo. Senhor João António Ferreira Ponte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Cristina de Fátima da Silva Calisto Decq Mota, Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Elisabete do Carmo Pacheco Tavares e Marco Paulo da Silva Teixeira.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

O Senhor Presidente, propôs à aprovação de todos os membros a ata da reunião ordinária de 05 de setembro de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e a ata da referida reunião foi aprovada, por unanimidade que será assinada pela Senhora Vice-Presidente e pela Assistente Técnica que secretariou a reunião.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da justificação das faltas dos Senhores Vereadores Elisabete do Carmo Pacheco Tavares e Marco Paulo da Silva Teixeira, de acordo com a alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que foi delegada em reunião de 28 de outubro de 2013.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:****VOTO DE CONGRATULAÇÃO - BRISTOL COUNTY SHERIFF'S OFFICE:**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o seguinte voto de congratulação, cujo teor abaixo se transcreve:

“No âmbito da deslocação da comitiva lagoense a Dartmouth, no estado de Massachusetts, na Nova Inglaterra, por ocasião das comemorações do seu 350.º aniversário,

Pela exímia receção e por todo o apoio logístico na disponibilização de viaturas e recursos humanos, dispensado pelo Xerife Thomas Hodgson, um verdadeiro e bom amigo da Lagoa e uma figura de sucesso nos serviços prestados às cidades e vilas do Bristol County;

E ao Capitão Jamie Melo, pela disponibilidade, paciência, dedicação e amizade, que incansavelmente dedicou durante a estadia em Dartmouth,

Proponho a atribuição de um voto de congratulação ao Bristol County Sheriff's Office, como forma de reconhecimento e gratidão por todo o apoio prestado à delegação lagoense aquando da sua estadia em Dartmouth”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o referido voto de congratulação.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 350.º ANIVERSÁRIO DE DARTMOUTH:**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o seguinte voto de congratulação, cujo teor abaixo se transcreve:

“A vila costeira de Dartmouth, situada no estado de Massachusetts, na Nova Inglaterra comemorou o seu 350.º aniversário no início de setembro.

A Lagoa, no âmbito do protocolo de amizade firmado há cerca de 11 anos com a vila de Dartmouth, marcou presença nesta efeméride, para a qual foi tão honrosamente convidada.

Sendo o 350.º aniversário uma data de grande importância para a vila de Dartmouth, onde se encontram a residir inúmeros emigrantes açorianos, de entre os quais se destacam muitos lagoenses;

Considerando os laços de proximidade existentes entre estas duas comunidades;

Considerando que se pretende dar continuidade aos laços de proximidade existentes entre as duas;

E considerando o acolhimento, a amabilidade e toda a disponibilidade demonstrados por várias pessoas durante a deslocação da delegação lagoense a esta cidade, nomeadamente ao Select Board, ao Representing the Dartmouth Select Board - Shawn D. McDonald, ao Chair do SB - Michael Watson, ao Town Administrator - David G. Cressman e ao Mr. Edmund F. Tavares, Co-Chair of Sister City Delegation Committee;

Proponho a atribuição de um voto de congratulação à vila de Dartmouth, pelo seu 350.º aniversário e pela excelência das comemorações que assinalaram esta data tão importante, destacando sobretudo a parada que contou com a envolvimento de toda a comunidade e todas as visitas oficiais e institucionais que proporcionaram”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o referido voto de congratulação.

#### **VOTO DE PESAR – DORVALINO MONIZ BARRETO:**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que endereçou à família do Senhor Dorvalino Moniz Barreto, um voto de pesar pelo seu falecimento no passado dia 6 de setembro, cujo teor abaixo se transcreve:

“Dorvalino Moniz Barreto nasceu a 21 de agosto de 1932, natural da freguesia de N. Sra. Rosário, concelho de Lagoa, filho de António Moniz Barreto e Mariana Brum, casado com Maria Beatriz Ventura. Pai de 3 filhos: Fernando Jorge Ventura Moniz, Luís Manuel Ventura Moniz e Graça de Fátima Ventura Moniz.

Começou a trabalhar bem cedo, logo após terminar a escola primária e com apenas dez anos de idade, inicialmente como operário na abertura da Estrada Regional, depois caidador na Fábrica do Álcool e mais tarde como funcionário numa mercearia, que pertencia ao pai, de novembro de 1946 a março de 1965.

Regressou à Fábrica do Álcool em abril de 1965 e aí permaneceu até reformar-se, em 1997, tendo desempenhado as tarefas de Fiel de Armazém, e posteriormente acumulado com as de escriturário e motorista. Depois de reformado, como pessoa muito activa, manteve-se sempre cooperante com as pessoas e a sua comunidade. Por via disso, abraçou projectos no âmbito político, tendo sido secretário e Tesoureiro, durante 16 anos, na Junta de Freguesia de Nossa

Sra. do Rosário, mandatos presididos pelos senhores Humberto Alves, João fragoso e Raulino Anselmo.

No plano cultural destaca-se a sua participação, desde os 9 anos de idade, na Sociedade Filarmónica Lira do Rosário, quando nessa altura não era hábito ver crianças nas filarmónicas. Tocou caixa, trompa, trompete, saxofone alto e requinta, mantendo-se cerca de 50 anos ao serviço da referida filarmónica. Também tocou cerca de 18 meses na Filarmónica Estrela D'Álva, altura em que o seu pai foi maestro na mesma, e fez parte das orquestras de Teófilo Frazão, de Francisco Botelho e do Pico das Pedra, tendo realizado vários concertos musicais na Ilha de S. Miguel, deslocação ao Canadá, onde promoveram algumas atuações.

No âmbito desportivo, desde 1965, que acompanhou a atividade do Clube Operário Desportivo, sendo o seu sócio n.º 1, tendo sido convidado para Diretor do Clube Operário Desportivo. Acompanhou os treinos, jogos e fez a escrita contabilística do Clube. Em Julho de 1974 foi para a Associação de Futebol de Ponta Delgada, em representação do concelho de Lagoa mas nunca deixou de colaborar com o Clube Operário Desportivo, quer no transporte de atletas, quer ao nível da organização dos jogos que se disputavam na Lagoa.

Considerando todo o trabalho que Dorvalino Moniz Barreto desenvolveu e o contributo que prestou à sua comunidade, quer na cultura quer no desporto do concelho, deixando assim um legado de amor à causa coletiva e sendo tido como exemplo na entrega a estas duas áreas. Por estas razões, a autarquia atribuiu um voto de Pesar pelo falecimento do mesmo. “

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dorvalino Moniz Barreto.

### **ORDEM DO DIA:**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:**

### **PONTO N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE EXERCIDA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a informação, sobre a atividade desenvolvida que abaixo se transcreve:

### **AUTARQUIA RECUPEROU HABITAÇÃO NO LUGAR DOS REMÉDIOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa procedeu à entrega de uma habitação pertencente a uma família dos Remédios que foi alvo de obras de beneficiação, apoiadas pelo município.

Na ocasião João Ponte referiu que a moradia em causa “foi alvo de melhoramentos necessários e essenciais, visto que antes esta família nem sequer usufruía de instalações sanitárias, sendo

que até um bebé tomava banho no lava loiça, motivo que levou desde logo a intervir de emergência.

Nos últimos anos, através do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada, a autarquia lagoense tem assumido diversas intervenções, sobretudo no âmbito da substituição de coberturas, na construção de instalações sanitárias e na resolução de problemas ao nível de canalizações e infiltrações o que tem permitido ajudar algumas centenas de famílias lagoenses a viverem em condições dignas.

### **ESTUDO SOBRE ÍNDICE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL COLOCOU LAGOA NO 3.º LUGAR**

A Lagoa encontra-se no 3.º lugar, a nível Açores, no “ranking” dos municípios melhor classificados no Índice de Transparência Municipal (ITM), realizado pela Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC).

O “ranking” deste índice de transparência foi efetuado com base no levantamento da informação disponível nos “sites” dos 308 municípios, segundo 76 indicadores, agrupados em sete áreas, sendo que o Município da Lagoa encontra-se na terceira posição entre os 18 municípios da Região Autónoma dos Açores.

Os 76 indicadores analisados referem-se à informação sobre a organização, composição social e funcionamento do município, planos e relatórios, impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, relação com a sociedade, contratação pública, transparência económico-financeira e transparência na área do urbanismo.

De acordo com este estudo, a Lagoa tem um ITM de 41, tendo o máximo sido de 44 e o mínimo de 7 nos Açores, sendo que o município melhor classificado foi o de Ponta Delgada, seguido de Angra do Heroísmo na segunda posição.

### **AUTARQUIA DA LAGOA INTEGRA 23 TRABALHADORES**

A Câmara Municipal de Lagoa assinou contratos de trabalho com 23 trabalhadores da Empresa Municipal de Lagoa, que se encontra em fase de dissolução.

A autarquia da Lagoa assumiu, assim, os postos de trabalho destes trabalhadores, com contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, uma vez que foram efetuados os procedimentos concursais, tendo terminado com o recrutamento dos 23 trabalhadores para as categorias e áreas de atividade referentes às atividades internalizadas em virtude da dissolução da Empresa Municipal EML, E. M.

Esse foi um processo que ocorreu no âmbito da dissolução da Empresa Municipal EML, E. M., que, relativamente à internalização do pessoal correu com sucesso, uma vez que ninguém foi penalizado, ou seja, todos os trabalhadores que estavam afetos à EML, foram admitidos na sequência do procedimento de concurso público.

## **JOÃO PONTE VISITOU NOVOS APARTAMENTOS TURÍSTICOS DA QUINTA DE SANTA BÁRBARA NA LAGOA**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, juntamente com o seu executivo, realizou uma visita oficial aos novos apartamentos turísticos da Quinta de Santa Bárbara.

Durante a visita salientou que este é um investimento importante para o concelho e para a cidade, na medida em que vem contribuir para o desenvolvimento do setor do turismo no concelho, sendo um espaço muito requintado e moderno.

Os apartamentos turísticos da Quinta de Santa Bárbara, situam-se numa área calma do lugar da Atalhada, onde a tranquilidade é a convidada de honra deste espaço exterior onde podem desfrutar de um espaço de quinta com 6000m<sup>2</sup> devidamente arborizados e cultivados, misturado com o verde dos jardins.

## **VIII CORTEJO ETNOGRÁFICO DE ÁGUA DE PAU**

O VIII cortejo etnográfico na vila de Água de Pau, integrado na Festa em honra de Nossa Senhora dos Anjos realizou-se uma vez mais, este ano sob o tema “O Provérbio é a minha profissão - Não há atalho sem trabalho”, retratando várias profissões antigas em carros alegóricos.

A VIII edição do cortejo etnográfico de Água de Pau resulta de uma organização conjunta entre a Casa do Povo de Água de Pau e a Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos, contando com o apoio da Câmara Municipal de Lagoa e de outras entidades.

## **35 HORAS SEMANAIS SERÃO APLICADAS NA AUTARQUIA DA LAGOA**

A Câmara Municipal de Lagoa encontra-se a aplicar as 35 horas semanais aos trabalhadores sindicalizados no STAL, bem como, aos restantes trabalhadores do Município.

O acordo que foi remetido à Vice-presidência do Governo Regional para homologação, foi também remetido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público a fim de ser publicado na 2.ª série do Diário da República.

Para João Ponte o serviço público que é diariamente prestado aos cidadãos e a qualidade de prestação destes serviços de proximidade é de primordial importância. Por essa razão, “a autarquia da Lagoa, ao assinar este acordo, está consciente do elevado profissionalismo e do sentido de interesse público na atribuição dos horários de funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa”.

Deste modo, a aplicação das 35 horas semanais, para além da reposição da justiça para com os trabalhadores é simultaneamente uma medida de controlo de custos do município.

### **FAMILIAS NUMEROSAS DA LAGOA TERÃO TARIFÁRIO DIFERENCIADO**

A Câmara Municipal de Lagoa realizou uma revisão ao seu tarifário de água para assegurar uma maior justiça e equidade, através da criação de um tarifário diferenciado para famílias mais numerosas, que naturalmente consomem mais água e que são prejudicadas ao serem cobradas um escalão de consumo, cujo custo por m<sup>3</sup> é superior.

Aquando da visita ao principal ponto de abastecimento de água à lavoura do concelho, situado na freguesia de Água de Pau, o presidente da câmara anunciou esta medida, cumprindo assim uma promessa eleitoral, que consiste em adaptar o tarifário de água ao perfil do consumidor, de forma a criar uma tarifa social para agregados numerosos.

### **FESTA BRANCA DO CONVENTO COM LOTAÇÃO ESGOTADA**

No dia 16 de agosto, o Convento dos Franciscanos vestiu-se de branco para acolher a 4.<sup>a</sup> edição da Festa Branca, cujos bilhetes esgotaram a duas semanas do evento.

Esta iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Lagoa, de edição para edição, tem cativado cada vez mais público numa noite que concilia exuberância, convívio e ritmo.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa salientou que, “ a concretização de mais esta edição da Festa Branca teve o propósito essencial de conciliar um evento propício à época estival num dos monumentos mais emblemáticos e centrais do concelho – o Convento dos Franciscanos, chamando à participação a juventude do concelho”.

### **AUTARQUIA DA LAGOA GARANTE MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE AO JOVEM MARTIM FARIA**

A Vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Cristina Calisto Decq Mota, procedeu à entrega de uma habitação à família de Martim Faria, na freguesia de Santa Cruz, criança que sofre de paralisia cerebral e que recebeu a ajuda da edilidade para proceder a uma cirurgia aos tendões que o possibilitasse voltar a andar e libertar-se da cadeira de rodas.

Tratou-se de uma troca de moradias do parque habitacional municipal, a fim de proporcionar à família Faria, principalmente aos seus filhos gémeos, Martim e Bernardo, terem mais um quarto e principalmente uma instalação sanitária no rés chão possibilitando assim ao Martim movimentar-se em cadeira de rodas num acesso mais fácil, garantindo uma maior autonomia para o mesmo.

### **AUTARQUIA LAGOENSE RECEBEU COMITIVA DA VILLE DE SAINTE-THÉRÈSE**

A autarquia da Lagoa recebeu uma comitiva da Ville de Sainte-Thérèse, do Quebec, que se deslocou à cidade de Lagoa, de 29 de agosto a dia 5 de setembro, no âmbito das comemorações dos 20 anos de geminação entre essas duas cidades.

No passado mês de julho, uma comitiva lagoense, presidida por João Ponte, visitou a Ville de Sainte-Thérèse para as comemorações dos 20 anos de geminação entre as duas cidades, sendo



que, em setembro foi a vez da autarquia lagoense receber a visita da presidente da câmara de Santa Teresa, Mdme. Sylvie Surprenant, juntamente com os seus conselheiros municipais, de modo a assinalar esses 20 anos de geminação.

Esta geminação foi assinada em 1994 com Élie Fallu e Luis Alberto Martins Mota, na altura presidentes de ambas as câmaras.

Inserida no âmbito das comemorações dos 20 anos de geminação entre Sainte Thérèse e Lagoa, houve lugar para a inauguração da exposição de fotografia “20 anos 20 fotos”, foi inaugurado o monumento comemorativo dos 20 anos de geminação entre as duas cidades, no Largo Sainte Thérèse, no Rosário e foi realizada uma reunião de trabalhos, na qual se apresentou alguns dos potenciais projetos, sugeridos na reunião realizada no dia 8 de julho, em Santa Teresa, aquando da receção da comitiva lagoense e aos quais se pretende dar continuidade e avançar num futuro próximo, de modo a firmar ainda mais os laços de proximidade entre as duas comunidades.

João Ponte, mostrou-se satisfeito e honrado por receber a comitiva de Sainte Thérèse, frisando que esta visita foi uma oportunidade para reforçar os laços entre a Lagoa e Sainte-Thérèse, bem como para definição de compromissos futuros.

### **LAGOA ACOLHEU CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS GPS 2013**

A Cidade de Lagoa acolheu no dia 6 de setembro a cerimónia de entrega de prémios GPS referente ao ano de 2013, onde foram conhecidas as melhores caches do país. O Cine Teatro Lagoense Francisco D’ Amaral Almeida foi o palco desta cerimónia nacional, promovida anualmente pela GEOPT e que foi transmitida online, em direto.

No ano passado, a cache *The Tunnel* arrecadou o primeiro lugar de melhor cache de 2012 do arquipélago dos Açores. *The Tunnel*, da autoria de Nuno Fonseca em parceria com a Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira tem como objetivo dar a conhecer a história do Convento dos Franciscanos e divulgar a lenda do túnel associada àquele edifício.

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL TOMAZ BORBA VIEIRA PROMOVE CURSO DE FOTOGRAFIA**

A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira acolhe a partir do dia 6 de outubro um curso de fotografia ministrado pelo fotógrafo Paulo Medeiros.

Trata-se de um curso destinado ao público adulto e terá uma carga total de 28 horas, funcionando em horário pós-laboral às segundas e quartas feiras das 20h00 às 22h00 e sábados ou domingos das 10h00 às 13h00.

Esta ação formativa abrange no seu conteúdo programático as funções da câmara e programas, noção de profundidade de campo, velocidade, noções de medição de luz e do uso do fotómetro, escolha e WB e ISO, importância das objetivas e da distância focal, transferência de imagens para o computador e arquivo, fatores de qualidade numa imagem digital, ficheiros RAW e JPEG, técnicas de edição, entre outros.

## **AULAS DE PINTURA COM VICTOR ALMEIDA RETOMADAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL TOMAZ BORBA VIEIRA**

A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira volta a acolher aulas de pintura ministradas pelo artista açoriano Victor Almeida.

A par do ano letivo transato, as aulas iniciarão no mês de outubro e serão administradas a adultos e crianças (entre 7 aos 12 anos), sendo que para os adultos funcionará às segundas feiras das 20h00 às 22h00 e para as crianças aos sábados das 10h30 às 12h30.

Este ano, a oferta formativa irá abranger sessões formativas práticas no domínio da técnica a óleo, haverá a realização de dois a três trabalhos de cópia de artistas de referência e um trabalho livre e a execução de um a dois trabalhos de observação ao vivo de objetos. Victor Almeida abordará, ainda, em sessões teóricas a contextualização da arte contemporânea.

## **AQUAFIT RECOMEÇOU AULAS DE NATAÇÃO PARA 2014/2015**

O Aquafit Health & Fitness Club reabriu no dia 15 de setembro para receber as muitas dezenas de alunos que irão dar vida às várias turmas criadas para este ano.

Abrangendo uma faixa etária que vai desde os 7 meses aos 3 anos (natação para bebés) e os 3 anos e os 18 anos (escola de natação), o Aquafit tem primado por ser um espaço de qualidade, com uma experiente equipa de profissionais qualificados que desenvolvem atividades desportivas, em diversas áreas, para os mais de 800 associados que se encontram fidelizados nesta estruturas desportiva.

Para além da sua piscina interior com excelentes condições para a prática da natação, o Aquafit possui ainda dois estúdios vocacionados para aulas de grupo, assim como, um moderno e funcional ginásio panorâmico, dotado das mais recentes máquinas.

O Aquafit Health & Fitness Club assume-se como um espaço com grande importância no que concerne à manutenção de estilos de vida saudáveis no concelho de Lagoa. Paralelamente a isto, esta estrutura, sob gestão da câmara municipal de Lagoa, tem atualmente a única piscina nos Açores a ser convencionada pela direção regional da saúde para tratamento de hidroterapia e sessões de fisioterapia aquática.

## **JOÃO PONTE LAMENTOU FALECIMENTO DE DORVALINO MONIZ BARRETO**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa lamentou o falecimento do lagoense Dorvalino Moniz Barreto.

Segundo João Ponte a “Lagoa que ele tanto amava, o Clube Operário Desportivo do seu coração e a música lagoense estão mais pobres com o seu falecimento, frisando que “nunca conheceu alguém que não gostasse ou tivesse algum reparo a fazer ao Sr. Dorvalino.”

O autarca lamentou a perda, salientado o bom carácter deste senhor, bem como o amor que ele tinha à música, tendo feito parte de duas das filarmónicas do concelho, desde tenra idade, e,

sobretudo, ao Clube Operário Desportivo, fazendo sempre questão de estar presente em todas as suas competições, deixando, deste modo, um legado de amor à causa coletiva.

Dorvalino Moniz Barreto foi agraciado pela Câmara Municipal de Lagoa em 11 de abril de 2011, com a Medalha de Mérito Municipal pelo seu contributo na música e dedicação à causa desportiva, em particular, ao principal clube da cidade de Lagoa.

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL TOMAZ BORBA VIEIRA PROMOVE SÁBADO EM FAMÍLIA NA BIBLIOTECA**

A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira irá retomar o projeto que tem desenvolvido para as famílias no próximo dia 27 de setembro.

Trata-se de uma iniciativa gratuita que pretende juntar a família em torno de diferentes atividades revigorando os laços familiares. Decorre num sábado de cada mês e desta vez estará subordinado ao tema “Era uma vez S. Francisco de Assis”, sendo dinamizado pela prof. Doutora Susana Goulart Costa.

O serviço educativo da Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira tem-se mostrado ativo ao proporcionar diversas atividades para os diferentes públicos: sábados em família para o seio familiar, serões culturais, workshops e formações para o público adulto, campos de férias e noites na Biblioteca para crianças e o projeto “Biblioteca Ambulante - A leitura como cura para alguns males” para o público sénior.

### **LOUCOS ANOS 80 ENCERRA VERÃO NO CONVENTO DOS FRANCISCANOS**

O claustro do Convento dos Franciscanos, na cidade de Lagoa, irá acolher, no dia 20 de setembro, uma festa subordinada aos “Loucos Anos 80.

Esta é uma iniciativa que tem como propósito encerrar o verão da melhor forma, numa organização conjunta entre a Câmara Municipal de Lagoa, a Ruído Açores e a Band@.Com, numa noite que pretende conciliar cultura, diversão, convívio e ritmos propícios, de modo a recordar os anos 80.

A Câmara tomou conhecimento.

## **UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA:**

#### **PONTO N.º 2 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 18 de setembro do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 638.261,50€ (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS:**

#### **PONTO N.º 3 – PROPOSTA – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014:**

Foi presente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagoa, para o ano financeiro de 2014, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que:

A área da cultura e educação são áreas com atribuições específicas dos municípios, conforme consta do artigo 23.º, n.º 2, alíneas d) e e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais).

Consequentemente, por se tratar de matéria educacional/pedagógica e de informação/formação pessoal/cultural/profissional, são duas áreas em que os municípios devem investir por forma a proporcionar, de forma sistemática, aos seus munícipes e à população em geral, eventos eficazes, que contribuam de facto para a melhoria dos padrões culturais, por via do contacto e abordagem ao conhecimento, às crenças, à moral, à lei, à arte e aos costumes, locais, regionais, nacionais e internacionais, e às manifestações urbanas e a todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade.

Assim, é intenção desta Autarquia incrementar a realização de eventos desta natureza e com elevada e reconhecida qualidade.

Ora, é público e notório que, nos últimos anos, por via de um investimento financeiro significativo e alocação de meios técnicos e humanos, a Autarquia de Lagoa tem vindo a dedicar especial atenção às áreas da cultura e da educação. Este investimento, de manifesto interesse público, será para manter e incrementar.

Nestes últimos anos, a Autarquia de Lagoa fez uma aposta significativa nas referidas áreas, mediante a reabilitação de edifícios, sua posterior afectação às áreas da educação e da cultura, com a inerente realização de inúmeros eventos pedagógico-culturais. A mero título de exemplo, enunciam-se o edifício Casa da Cultura Carlos César, totalmente remodelado no ano de 2010 e afecto à atividade cultural promovida pela Autarquia, com destaque para exposições, workshops e conferências, o Convento dos Franciscanos, totalmente remodelado no ano de 2011 e onde se instalou a Biblioteca Municipal e a Casa das Memórias e onde se realizam eventos de natureza cultural e recreativa de grande interesse para o público jovem e adulto, e a Mercearia Central Casa Tradicional aberto diariamente ao público e onde se realizam visitas guiadas a grupos turísticos.

Por outro lado, o Município de Lagoa tem um CATL, reabilitado em 2008, onde se realizam actividades de ocupação de tempos livres para crianças, que funciona em horário pós escolar e durante o período das férias e que promove a ocupação útil dos tempos livres das crianças e a formação em contexto lúdico e recreativo.

Ao longo deste tempo, estas valências tem funcionado com os trabalhadores da autarquia e, pontualmente, com recurso à celebração de contratos de prestação de serviços.

No entanto, face ao volume de eventos que já se realizam e ao incremento que se pretendem dar no futuro, de forma permanente e duradoura, e à qualidade que se pretende empregar nos mesmos, os actuais trabalhadores da Câmara Municipal afectos ao exercício de funções nestas áreas são manifestamente insuficientes.

Assim, na prossecução da política cultural da Autarquia de Lagoa, que é de relevante interesse público, é intenção da Câmara Municipal de Lagoa proceder ao recrutamento de um trabalhador, na categoria de Assistente Técnico, para proceder à organização e realização de exposições e feiras de artesanato, visitas guiadas, promoção de intercâmbios escolares, eventos recreativos, concertos e exposições, entre outros eventos de natureza similar e, na prossecução da política cultural e pedagógica da Autarquia de Lagoa, é intenção da Câmara Municipal de Lagoa proceder ao recrutamento de um trabalhador, na categoria de Técnico Superior, para exercer funções no serviço educativo da Câmara Municipal de Lagoa, nomeadamente na Biblioteca Municipal e no CATL. Pretende o Município dar uma resposta de natureza pedagógica e não meramente lúdica e recreativa às várias dezenas de crianças que diariamente frequentam estes espaços, com necessidade acrescida de desenvolver ações na área do Português, pela sua importância que assume na formação dos nossos jovens.

Acresce ainda que, recentemente, a Câmara Municipal de Lagoa tem feito uma forte aposta na implementação, estruturação e desenvolvimento de um sistema de gestão e operacionalização de procedimentos administrativos adoptados no seu Parque de Obras, de forma a racionalizar e potencializar, de forma duradoura, os respectivos recursos humanos, técnicos e de material.

Esta aposta revelou-se frutífera já que a gestão de stock e funcionamento do parque de obras apresentou uma melhoria substancial e hoje funciona com uma eficácia significativa o que, inclusivamente, se traduziu numa redução dos seus custos operacionais por via da racionalização de meios e materiais.

Ao longo deste tempo, este trabalho tem vindo a ser feito com os trabalhadores da autarquia e, pontualmente, com recurso à celebração de contratos de prestação de serviços. No entanto, a Câmara Municipal de Lagoa tem necessidade de dispor de alguém que, de forma permanente e duradoura, proceda nomeadamente à inventariação de todo o material que entra no referido Parque de Obras, registando a sua origem e destino, proceda à análise e gestão de stock, faça o carregamento na plataforma informática da contabilidade e património de todos os custos de viaturas e pessoal e faça o controlo da gestão dos bens, consumos procedimentos técnicos e administrativos ali adoptados.

A Câmara Municipal de Lagoa não tem qualquer funcionário nos seus quadros que tenha esta experiência, que tenha tido contacto directo e intensivo com aquela natureza de espaço, com os recursos humanos a ele afectos, com aquela realidade operacional, que tenha esta formação ou que, tão pouco, efectue, ou tenha efectuado, estas funções. Em suma, Câmara Municipal não tem nenhum trabalhador afecto ao exercício destas funções nesta área e, porque são manifestamente insuficientes os seus recursos humanos, é necessário o recrutamento de um Assistente Técnico para exercer as referidas funções administrativas no armazém Parque de Obras de Lagoa.

Por fim, por via do estatuído na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e conforme deliberações tomadas em reunião de Câmara Municipal, datada de 28 de junho, e deliberação em Assembleia Municipal, de 11 de julho, tudo do ano de 2013, e Empresa Municipal de Lagoa foi dissolvida e, por via da subsequente internalização dos respectivos serviços na Câmara Municipal de Lagoa, esta passou a gerir a Pousada da Juventude de Lagoa.

Sucedo que o edifício desta Pousada de Juventude necessita de vigilância 24 horas por dia. Contudo, neste momento, esta Autarquia não tem qualquer funcionário afecto, ou com possibilidade de afectação, à realização deste serviço.

Assim, havendo a necessidade imperiosa de assegurar as referidas funções e sendo manifestamente insuficiente os seus recursos humanos, é intenção da Câmara Municipal de Lagoa proceder ao recrutamento de um trabalhador, para, na categoria de Assistente Operacional, exercer funções de vigilância no Edifício da Pousada de Juventude de Lagoa, cujos respectivos serviços foram internalizados na Câmara Municipal de Lagoa.

Pela sua natureza, a realização de todas as funções supra descritas será constante, subordinado e sujeito à disciplina e à direcção do órgão autárquico, devem impor o cumprimento de horário de trabalho e deve, portanto, ser prestado por via da ocupação de postos de trabalho mediante recrutamentos de trabalhadores para a Administração Pública por tempo indeterminado.

Por conseguinte, face à manifesta insuficiência de trabalhadores em funções na Autarquia e ao manifesto relevante interesse público na prossecução e realização das referidas actividades/funções, é imprescindível esta Autarquia proceder ao recrutamento dos trabalhadores necessários para as assegurar.

Esta Câmara Municipal ainda não previu, no seu mapa de pessoal, que deverá acompanhar o seu Orçamento, todos os postos de trabalho de que o Órgão carece para o desenvolvimento destas actividades.

Assim, para assegurar o cumprimento das obrigações e intenções de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência dos recursos humanos afectos às respectivas actividades, será necessário e imprescindível esta Câmara Municipal recrutar todos os trabalhadores necessários à ocupação dos respectivos postos de trabalho de forma a assegurar, de forma duradoura e por tempo indeterminado, as respectivas funções e o regular cumprimento de todas as actividades, alterando, em conformidade, o seu respectivo mapa de pessoal.

Importa ainda elencar que esta Autarquia tem cumprido, por excesso, a redução de trabalhadores exigida pelas sucessivas Leis de Orçamento de Estado. A título de exemplo, o Município de Lagoa reduziu 2, 3 e 4 trabalhadores nos anos de 2012, 2013 e 2014, respectivamente, o que representa uma redução superior aos 2% exigidos pelo artigo 62.º da Lei de Orçamento de Estado para 2014. No ano de 2015, ano em que presumivelmente se concretizarão os presentes recrutamentos, há já a séria perspectiva de redução de, pelo menos, mais 3 trabalhadores.

Por conseguinte, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, e artigo 9.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, entretanto revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas -, artigos 3.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua actual redacção, artigos 28.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei Orçamento de Estado para 2014) e da demais argumentação de facto e de direito supra, proponho:

- a) a aprovação da abertura dos procedimentos concursais comuns, por tempo indeterminado, necessários à ocupação dos 4 (quatro) postos de trabalho que serão previstos e não ocupados no mapa de pessoal que acompanhará o Orçamento para o ano de 2015, a aprovar pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, nas categorias/carreiras de Assistente Operacional (1), Assistente Técnico (2) e Técnico Superior (1), tudo conforme melhor consta do mapa que segue em anexo e que, devidamente rubricado, faz parte integrante da presente proposta, e a consequente

b) alteração em conformidade do respectivo Mapa de Pessoal do Município de Lagoa, mediante a prévia emissão de parecer favorável do órgão executivo e deliberativo desta Autarquia, nos seguintes termos e condições:

Atenta a natureza constante e duradoura das funções a desempenhar, o recrutamento dos trabalhadores necessários para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar será feito por tempo indeterminado.

O recrutamento será feito por procedimento concursal restrito, numa primeira fase, aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Contudo, atenta a necessidade premente da ocupação destes postos de trabalho e considerando a existência de potenciais candidatos, sem vínculo de emprego público, que reúnem os requisitos especiais e habilitacionais de candidatura ao procedimento, bem como, eventual conhecimento e experiência pessoal/profissional das funções a desempenhar, excepcionalmente e porque devidamente fundamentado, em caso de impossibilidade de ocupação dos mesmos por quem seja detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se ao procedimentos concursais trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal, porquanto mostram-se cumpridos os requisitos previstos no artigo 64.º, n.º 2, da Lei de Orçamento de Estado para 2014.

Existem fundos disponíveis suficientes para suportar os encargos/despesa com os presentes recrutamentos e estes estarão devidamente previstos e cabimentados no orçamento da Autarquia de Lagoa para o ano de 2015.

O recrutamento será feito por procedimento concursal publicitado, designadamente, através da publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Os trabalhadores a recrutar deverão cumprir os requisitos mencionados no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e, nos termos do disposto no artigo 34.º, os requisitos especiais habilitacionais previstos no referido mapa de pessoal em anexo, nomeadamente, a licenciatura correspondente para a carreira/categoria de técnico superior.

De acordo com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para as carreiras/categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, não é permitida a possibilidade de candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação.

Não obstante o disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, de acordo com a circular n.º 92/2014-PB, emitida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que disponibiliza a nota técnica n.º 5/JP/2014, emitida, em 5 de maio de 2014, pela Secretaria de Estado da Administração Pública e que acolhe a posição já amplamente partilhada pelos Municípios e inúmeros Juristas que se debruçaram sobre a matéria, “A Administração Local



encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar o INA, assumindo cada entidade elencadas no n.º1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a posição de EGRA, enquanto essa não esteja constituída nos termos do artigo 16.º-A do mesmo diploma legal.” A DGAL também disponibilizou a sua solução interpretativa uniforme sobre a matéria e que dispõe que “As autarquias locais não têm de consultar a Direcção Geral de Requalificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

De acordo com o artigo 36.º, n.º1 e 5.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e artigo 6.º e 7.º da Portaria n.º n.º 83-A/2009, de 31 de dezembro, na sua actual redacção, os métodos de selecção a adoptar serão, para a generalidade dos candidatos:

- a) Provas de conhecimentos, destinadas a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;
- b) A avaliação psicológica, destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício desta função e;
- c) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou actividade, os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e nível de desempenho nelas alcançado; e
- b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.

Nos termos estatuidos no artigo 36.º, n.º 3, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de selecção referidos supra podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos.

Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, na sua actual redacção.

Será respeitada a ordem de prioridade de recrutamento legalmente prevista, nomeadamente a estatuída no artigo 49.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, na sua actual redacção.

Será faseada a utilização dos métodos de selecção, quando tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, da forma prevista no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, na sua actual redacção.

O prazo de apresentação das candidaturas será de 10 úteis dias, a contar da publicação do respectivo Aviso no Diário da República, 2.ª Série, nos termos do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, na sua actual redação.

O júri do presente procedimento concursal será posteriormente designado pelo dirigente máximo do órgão, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 31 de dezembro, na sua actual redação.

De acordo com o artigo 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Concordar com a proposta apresentada de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagoa;

2.º De acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagoa, para o ano financeiro de 2014.

#### **DEPOIS DA ORDEM DO DIA:**

#### **REUNIÕES CAMARÁRIAS– ALTERAÇÃO DE DATA:**

O Senhor Presidente propôs alterar as datas das próximas reuniões camarárias, agendadas para os dias 3 e 17 de outubro, passando as mesmas a realizarem-se nos dias 10 e 24 de outubro, pelas 9:00 horas, mantendo-se a dada da reunião pública que se encontra agendada para o dia 31 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Concordar com a alteração das datas das próximas reuniões Camarárias, agendadas para os dias 3 e 17 de outubro, passando as mesmas a realizarem-se nos dias 10 e 24 de outubro, pelas 9:00 horas, mantendo-se a dada da reunião pública que se encontra agendada para o dia 31 de outubro;

2.º Dar a necessária publicidade à presente deliberação por afixação de editais em lugares de estilo.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**

Atendendo que foi a última reunião do mês, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi o mesmo dado por encerrado.

**ENCERRAMENTO:**

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 09:20 horas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

---

JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE